



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO VIII

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica alterado o item 13.2.3, do Edital 1/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

13.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;*
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;*
- c) Cópia e original do CPF;*
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;*
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);*
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;*
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);*
- h) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
- i) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);*
- j) Declaração de dependentes para imposto de renda;*
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;*
- l) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;*
- m) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;*
- n) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;*
- o) Comprovante de conta bancária;*
- p) Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;*
- q) Qualificação Cadastral para o e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);*
- r) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;*
- s) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;*
- t) Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.*

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 8 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

